

DECRETO Nº 038 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação dos integrantes da “Jari” – Junta Administrativa de Recursos e Infrações”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade de conduzir, regulamentar e disciplinar a função de agente de fiscalização de trânsito;

Considerando as disposições prescritas pelo Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.116 de 29 de setembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - ficam designados para compor a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, desta Prefeitura Municipal de Inhumas, a partir do dia **02 DE JANEIRO DE 2025,** em atendimento ao regimento interno – JARI, os seguintes integrantes:

JONAS SILVESTRE DA SILVA
Presidente da Junta – CPF: 030.811.811-19

LUZIA PIRES ROCHA LIMA
Membro da JARI – CPF: 348.262.891-20

ERIKA PEREIRA DA SILVA
Membro da JARI – CPF: 044.049.951-80

ANA PAULA LOPES PARANHOS
1º Suplente – CPF: 019.070.281-88

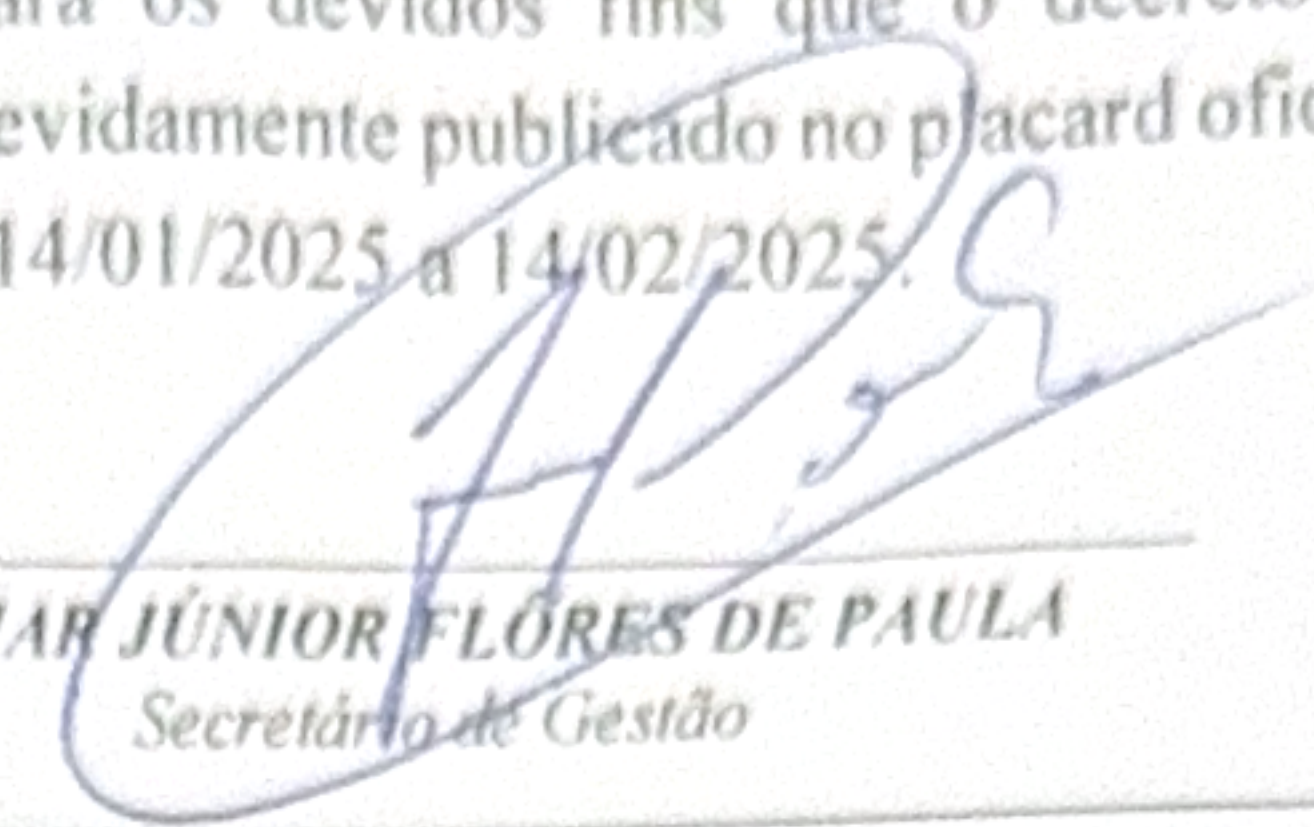
VIVIANE VILLAS BOAS DOS SANTOS
2º Suplente – CPF: 029.272.851-44

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
3º Suplente – CPF: 899.684.091-20

Angela Maria de Oliveira



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 038/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/01/2025 a 14/02/2025.

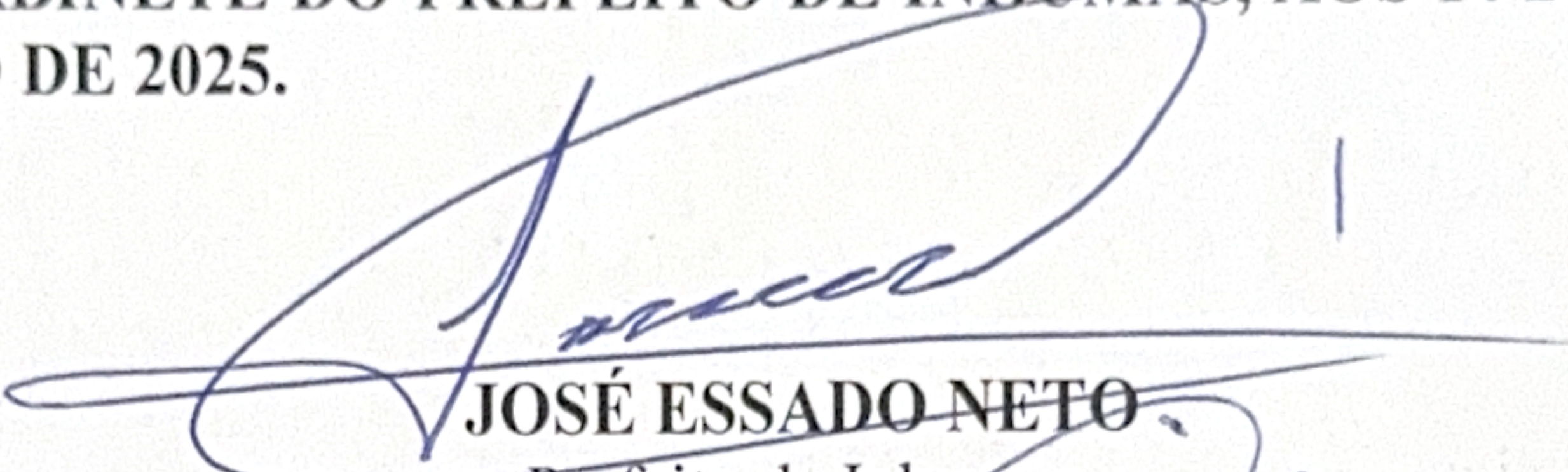

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

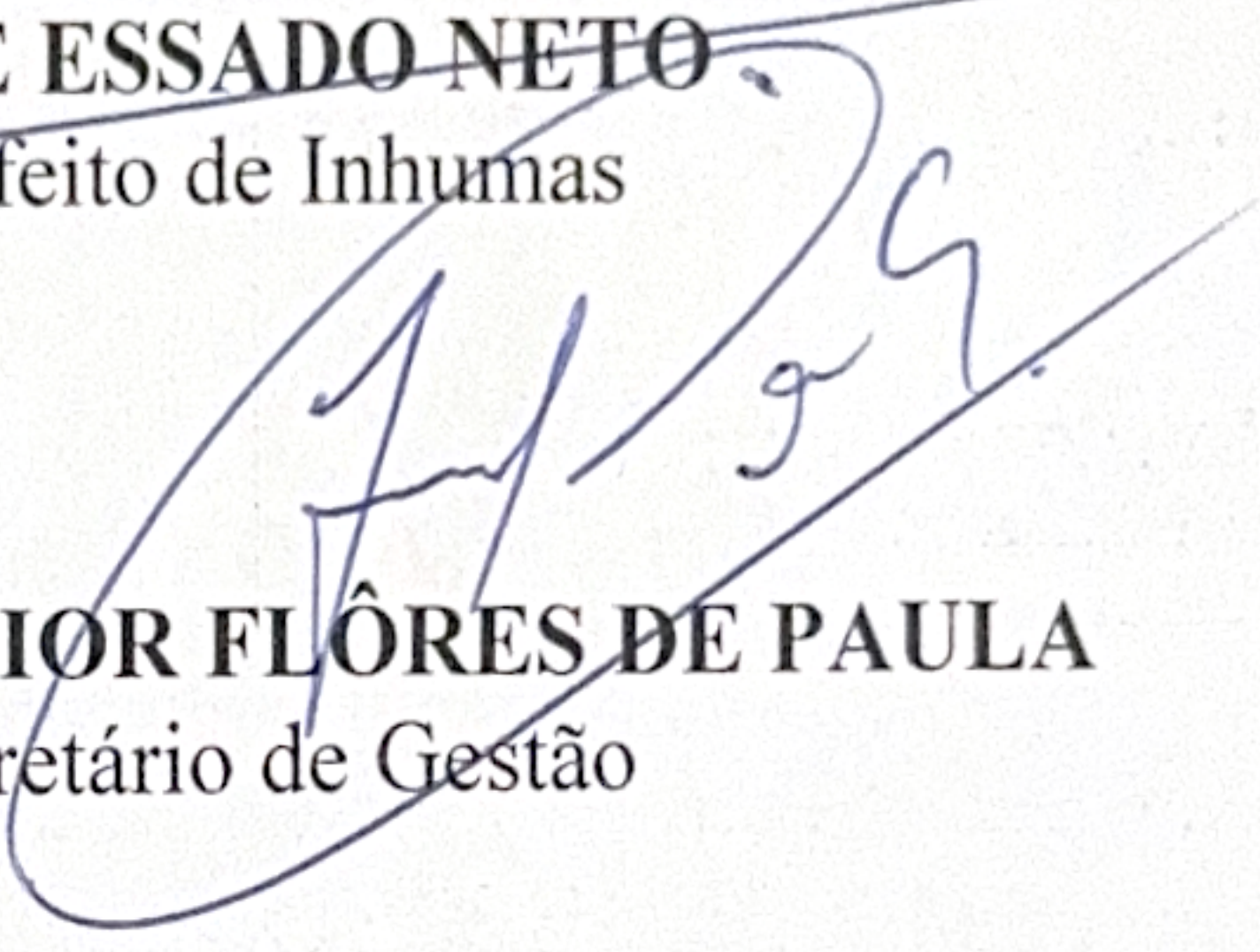
§ Único: Fica designada para substituir a Presidente em seus afastamentos e impedimentos legais a Sr. ^a ANA PAULA LOPES PARANHOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial do decreto nº 144 de 10 de agosto de 2023.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão